



5 25000 Idem licença para ter loja de fazendas, sendo de primeira ordem, em qualquer parte do município

6 15000 Idem Idem para ter loja de segunda classe, em qualquer parte do município

7 10000 Idem Idem para ter taverna ou quitanda em qualquer parte do município

8 5000 Idem Idem para giro commercial durante festividades em qualquer parte do município

9 20000 Idem Idem para ter casa de jogo permitido em qualquer parte do município.

10 25000 Sobre licença para ter Pharmacia ou drogaria em qualquer parte do município

11 5000 Idem Idem, para vender bilhetes de loterias

12 20000 " " ter prado de corrida

13 5000 " " para ter espectáculo publico de qualquer natureza

14 20000 Idem Idem, para ter circo de cavallinhos

15 25000 " " " machina de descarregar algodão

16 20000 " " " ou rodete de pilar café

17 10000 Idem Idem para ter hotel, pensão, ou hospedaria

18 20000 Idem Idem para ter gabinete dentario

19 10000 Idem Idem para exercer a profissão de dentista ambulante

20 20000 Idem Idem para exercer a profissão de photographo

21 25000 " " para ter fabrica de tabaco em molho

22 5000 Idem Idem para ter salgadeira

23 25000 Idem Idem para mudar estradas

24 10000 Idem Idem para edificação reedificação, nos prédios, na cidade ou nas povoações precedendo o alinhamento feito pelo fiscal

25 20000 Idem Idem, para ter alfaiataria em qualquer parte do Município

26 15000 Idem Idem, para ter officinas de ourives em qualquer parte do município

27 5000 Idem Idem para ter officina de Ferreiro, em qualquer parte do Município

28 25000 Idem Idem, para ter officina de caldeireiro em qualquer parte do município

29 5000 Idem Idem para ter officina de funileiro em qualquer parte do município

30 5000 Idem Idem Idem, para ter officina de carpinteiro, em qualquer parte do município

31 5000 Sobre Licença para ter officina de Sapateiro, em qualquer parte do Município

32 10000 Idem Idem, para comprador de couros, ambulante.

33 25000 Idem Idem, para vender armarinho, caixa, ou outro qualquer móvel, com mercadorias estrangeiras fóra dos estabelecimentos licenciados.

34 15000 Idem Idem por cada vendedor de tabaco em qualquer parte do Município

35 5000 Idem Idem, para ter padaria na cidade ou em qualquer parte do município

36 25000 Idem Idem para ter açougue em qualquer parte do município

37 5000 Idem Idem para ter olaria de fazer telhas tijollos, ladrilhos, alvenaria, em qualquer parte do Município.

38 5000 Idem couro de gado vaccum salgado ou espicado vendido em qualquer parte do município.

39 100 Idem Idem, miúdo curtido ou espicado, vendido em qualquer parte do município

40 20000 Idem carro empregado em conduzir materias de construção annualmente

41 100 Idem vendedor de louça de barro

42 20 Idem kilo de algodão vendido em caroco

43 30000 Idem armazem ou deposito de mercadorias nacionaes ou estrangeiras ou generos do paiz sejam ou não no predio, onde haja estabelecimento commercial de primeira ordem em qualquer parte do Município

44 10000 Idem armazem ou deposito de 2ª classe em qualquer parte do município.

45 20000 Idem cada vendedor de café preparado, queijos, e cereaes a retalho, na area do mercado, sejam ou não em bancas.

46 20000 Sobre cada atravessador que cumprir cargas ou volumes de generos destinados ao mercado publico, antes de ter pago o respectivo imposto

47 200 Idem cada barraca levantada nos dias de feira, dentro do mercado velho

48 20000 Idem cada vendedor de joias e mercadorias estrangeiras em qualquer parte do município

49 10000 Idem Idem vendedor de facas de pontas na área do mercado publico

50 10000 Idem Idem, vendedor de garapa em qualquer parte da cidade

51 5000 Idem bolandeira de fazer farinha

52 5000 Idem rodete de fazer farinha

53 4000 Idem rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do município

54 3000 Idem suino abatido para o consumo publico, em qualquer parte do município.

55 500 Idem lanigero ou caprino abatido para o consumo publico em qualquer parte do município.

56 1000 Idem cavallar, muar, ou asinino vendido em qualquer parte da cidade

57 500 Idem suino vendido em qualquer parte da cidade

58 200 Idem lanigero ou caprino vendido em qualquer parte da cidade

59 500 Idem cada carga de Rapaduras vendidas

em qualquer parte da cidade

60 100 Idem volume de farinha, milho, feijão, sal, momona, arroz, vendido em qualquer parte da cidade

61 5000 Sobre kilo de fibra vendido em qualquer parte da cidade

62 100 Idem vendedor de saccos, esteiras, peias fibra, nos dias de feira.

63 1000 Idem cada carga de aguardente, peixe, caça, queijo, café vendido em qualquer parte da cidade

64 5000 Idem cada carga de generos não especificados de vendido em qualquer parte da cidade

65 300 Idem cada aferição, de balanças, pesos e

66 5 % Idem cada arrematação de imposto

67 Idem a arrematação dos rendimentos dos proprios Municipaes

68 Multas por infração de posturas e regulamentos Municipaes

69 Multas impostas pelo Juiz de Direito aos juados

70 Productos de arimaes apreendidos na forma das posturas municipaes

71 DONATIVOS

72 20000 Sobre licença para ter deposito de fumo de corda ou de molho, em qualquer parte do município

73 5000 Idem Idem, para ter engenho de ferro, em qualquer parte do município

74 2000 Idem Idem, para ter engenho de madeira em qualquer parte do Município

75 20000 Idem Idem, para ter alambique de destillar aguardente, em qualquer parte do município.

(NOTA)

As licenças dos negociantes já estabelecidos, e as aferições de balanças pesos e medidas serão pagas até o fim do mez de Janeiro, e as do que se esta belecerem novamente, até quinze (15) dias, depois de estabelecidos, incorrendo na multa os que deixarem de pagar no prazo estipulado, (multa) de 5 % Os demais impostos serão pagos logo após os actos que o motivarem, e na falta com a mesma multa estabelecida a excepção de Bolandeiras Rodêtes de fazer farinha, que pagarão até o ultimo mez de Setembro, sem multa.

RENDA DO CEMITERIO

76 150000 Por cada catacumba perpetua na parede do Cemiterio

77 25000 Por cada Catacumba na parede do Cemiterio por 3 annos, e mais 10\$ annuaes

78 100000 Por dois metros de terreno de frente, sobre dois e sessenta de fundo, na 1.ª área do Cemiterio, para enterramento perpetuo, e collocação de mausoleu, Carneiro, ou outro beneficiamento de luxo observando as demarcações feitas.

79 5000 Por sepultura temporaria na 1.ª area do Cemiterio

80 20000 Por sepultura na 2ª área do Cemiterio

81 10000 Para abrir mausoleu, catacumba ou Carneiro para novo enterramento.

(NOTA)

Os impostos taxados nos § 76, 77, 78, 79, 80 e 81, serão pagos antes de feitos os enterramentos, e o taxado no § 78, quando for feito cessão ou transmissão do terreno

**DISPOSIÇÕES GERAES**

Art. 3 Para cobrança dos impostos acima taxados se observarão todas as disposições orçamentarias, ordens e regulamentos anteriores á presente lei.

Art. 4 Fica o Prefeito autorizado a pôr em hasta publica para serem arrematados os impostos que julgar conveniente e o producto dos proprios Municipaes, assim como, pôr em concurso o fornecimento de kerozene para a iluminação da Cadeia Publica.

Art. 5 Os serviços Municipaes, serão feitos administrativamente, ou por empreitada.

Art. 6 O Prefeito poderá tambem transferir saldos de verbas não exgotadas ou despendida para aquellas que precisarem de maior quantia do que a orçada.

Art. 7 Fica o Prefeito autorizado a suprimir e criar os logares de fiscaes que achar conveniente.

Art. 8 Fica o Prefeito autorizado, a contrahir emprestimo que achar conveniente para ocorrer as despesas com serviços, de utilidade publica para o Município.

Art. 9 Fica o Prefeito autorizado a criar uma guarda local para o policiamento com numero de guardas que for sufficiente para a manutenção da ordem publica a qual será regulada por uma lei creada pela Camara.

Art. 10 Fica igualmente o Prefeito autorizado a criar uma Escola Municipal em beneficio da instrucção publica do município, e será regida por uma lei expedida pela Camara Municipal.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrario Sala das Sessões da Camara Municipal da Cidade de S. Benedicto da Ibyapaba, em 28 de Novembro de 1921, Eu, Francisco Sabino Pessoa da Costa, Secretário da Camara a escrevi—Jucundo Maximo de Britto, Presidente—João Pompilio de Araujo, Vice presidente—Raymundo Avelino Fontelles,—Amelio Faoundo de Carvalho—João Baptista Pessoa da Costa—Candido Rodrigues de Medeiros—Lino Alves Gomes—Antonio José de Azevedo—Ignacio Lopes e Silva Publicque-se.

Prefeitura Municipal da Cidade de S. Benedicto da Ibyapaba em 28 de Novembro de 1921  
Candido Anastacio Cavaleante—Prefeito Municipal

**QUAL É A MAIS BELLA MULHER DO BRAZIL ?**

Relação dos premios offercidos :  
Offertas já feitas á e'leira do certame :

—Dos proprietarios «Parc Royals», um sumptuoso manteau de loutre e chancela

—Da directoria da «Cruz Vermelha Brasileira» : dois bilhetes inteiros, no valor de 500000 cada um, da grande loteria do Centenario, sorteados o premio de 5 mil contos de reis.

—Da «Joalheria Oscar Machado» : um serviço completo de toilette de ma fim e prata cizelada, com 35 peças, trabalho da moderna outillage franceza.

—Uma passagem para a Europa em camarote especial num dos melhores transatlanticos.

—Dois mezes de hospedagem no melhor hotel na Europa.

É este o resultado até hoje conhecido do concurso local por nós aberto, attendendo a solicitação que nos foi feita pelos promotores do interessante inquerito :

Luzinha Mendes	87
Celedina Borges	79
Mariquinha A. Fonseca	77
Julia Liberato	72
Antonina Figueiredo	65
Luz Saboya	54
Noeme Mendes Parente	47
Dalva Ponte	36
Alayde Aragão	31
Mariinha Pompeu	26
Mme. Abigail F. Gomes	21
Emilcinha Pompeu	20
Chiquinha Rodrigues	17
Adalgiza Araujo	17
Maria Elisa F. Gomes	17
Mimosa Alverne	14
Miriam Demetrio	14
Angelia Mendes	14
Maria Alzira Soares	11
Lais Pompeu	9
Margarida Figueiredo	8
Amalia Gondim Lias	6
Nenem Sanford	5
Antonietta Monte Parente	5
Guaracy Mendes	5
Ernestina Moura	3
Amalia Rodrigues	3
Mme. Odette Sousa	3
Pepita Albuquerque	3
Dina Mendes	2
Mar a Nazareth Vianna	2
Parutinha Mendes	1
Rosalina Mendes	1
Nair Severino Duarte	1
Helena Rangel	1
Ida Felix	1
Maria Dalva Parente	1

A votação será encerrada no dia 25 de Dezembro e a apuração geral feita por uma commissão de intellectuaes, que naturalmente depurará muitos dos votos já publicados, por causa de duplicatas e outras irregularidades.

No dia 1 de Janeiro será publica do o resultado final.

DEPOIS do café, um charuto bom é uma delicia. E não ha charutos deliciosos que não sejam SU-REDIECK.

**CAMARA MUNICIPAL**

Reunio-se antehoniam ao meiodia no salão das audiencias do juizo substituto, no edificio municipal, pôr se achar occupado com a reunião do Tribunal do Jury, o salão proprio, a Camara Municipal. Perante 5 vereadores, o sr. presidente declarou aberta a instalação da 2ª sessão ordinaria deste anno e o sr. prefeito apresentou a proposta do orçamento para 1922, feita caprichosamente de accordo com a experiencia do ultimo anno de exercicio do governo municipal, e com a Reforma da Constitução do Estado, a qual, depois de lida foi endereçada a commissão respectiva para dar parecer. Ao que nos diz o sr. que assistiram a sessão, foi claramente descobertos pruridos de uma accção de hostilidade á administração do coronel Henrique Rodrigues, não só nos

sr. edis como nos chefes e nos conservadores presentes, saltando-se o sr. coronel Ernesto digno filho de seu pai, pae aug que não perde occasião de manifestar-se solidario com o par situação-ta. Entre outras gros e insinuações dizem-nos, que o coronel Ernestim quanto se atorçou que fosse nomeado um secreta ad-hoc, para substituir o effectivo mesmo antes de exg. tiado o prioritub habitual das reuniões da Camara que mais esforço ainda desprdeu por que fosse marcado o 20 para a nova reunião da Camara já marcada para 21, e para qual effectivamente ficou.

Se é que o sr. presidente tem, como demonstrou, autonc para evitar essas indebitas intervenções de extranhos nos trabalhos da Camara, que são privativos seis membros, urge que a po evite a entrada no recinto, dos intrusos que pretenderam usurpar taes direitos. Do contrario, a actual sessão da Camara, já inquinada de faltas insanaveis, como seja a não convocação dos vereadores situacionistas, poderá ser completamente nulla.

Diz-se por todos os ambitos da cidade, que os conservadores, por intermedio dos seus licurgos, que constituem a maioria da Camara, já têm um orçamento forjado, e que hoje mesmo será votado em primeira segunda e terceira discussão, creando toda sorte de difficuldade ao actual prefeito, cujo desempenho ao cargo de governador da cidade vam dando a contento de toda a população, simplesmente porque este não quiz nomear um conservador para secretario especial da Camara, percebendo 1800000 e para trabalhar no maximo 4 dias no mesmo periodo. Bonito patriotismo dessa gente!

Expléndida moral administrativa.

OS charutos da Fabrica SUER-DIEK têm a vantagem de conservar sempre o seu aroma agradável.

**Bôas-Festas**

Dos strs. A. Santos & Comp., concebidos commerciantes em Fortaleza, com filial nesta cidade, recebemos um artistico cartão de aluminio, tendo no verso cumprimentos de boas festas, e no reverso, um calendario perpetuo.

Do nosso amigo Carlos Cezal e familia, recebemos egual gentileza em um cartão de boas-festas e feliz Anno-ново

Retribuimos a todos os votos de felicidade a nos formulados.

OS unicos representantes, na zona norte do Ceará, dos afamados charutos SEURDIECK, são os Srs. R. FROTA & Cia., de Sobral. Procurem ver o lindo mostruario-exposição, no escriptorio dos agentes.

**Club dos Democratas**

Realizando-se no proximo dia 3 do corrente mez, as 20 horas, a partida ordinaria desta sociedade sob a direcção dos consorcios Dr. Francisco Ponte, Cel. Henrique Rodrigues de Albuquerque, Euripedes F. Gomes, Pedro Mendes Carneiro e José Lima, convida-se aos demais consorcios com suas exmas. familias e, para brilhantismo da mesma, espera-se o comparecimento de todos. Secretaria 19 de Dezembro de 1921  
F. Mendonça

**Depositar** dinheiro no Banco de Credito Agricola de Sobral, capitalizando os juros, é o melhor meio de se accumular fortuna.



# A LUCTA

ORGÃO DA IM PENSÁ CEARNENSE

Orgão independente, político e noticioso sob a direcção e redacção de DEOLINDO BARRETO LIMA

Expediente	Publicações	Avulsos
Das 7 às 11 e das 2 às 5 ASSIGNATURAS	Linha \$100 Reprodução \$05\$	Confecciona-se com toda presen- teza e asseio, quaisquer serviços de impressão, inclusive folhetos, talões, dispondo para isto de ma- terial e pessoal habilitado.
Anno 15\$000 Semestre 8\$000 Pagamento adiantado	Para os assignantes 20 % de abatimento. Anuncio a previo ajuste. E' o jornal mais lido no interior do Estado.	E' a empresa que nesta cidade mantem uma tabela de preços mais baixos.
Unico jornal nesta zona que tem termo de responsabilidade, assignado de accordo com o art. do Cod Penal da Republica.	Não se fazem publicações de pessoas desconhecidas, sem que venham com a importancia.	

## P. FROTA PORTELLA

Avisa aos srs. sapateiros e negociantes de calçados desta cidade e do interior que acaba de receber um enorme sortimento de

ARTIGOS PARA SAPATEIROS TAES COMO:

### Couros

Sola, couro garrote e carneiro, verniz, bufalo, vaqueta, chocolate, e creme, idem commum de 4 tipos, carneiros, cebras de diversas cores e qualidade, pellica branca, idem blumenthol, idem franceza de 3 tipos, tudo artigo de primeira qualidade, etc.

### Miudezas

Enfiadores largos, compridos e curtos, todos as cores, fivelas para sapatos, quinaipes e polainas, fio para pontear, pasta phenix, tinta para sapato satim, prezilia, botões rápidos, communs e fantasia de todas as cores, lona superior branca e marron, encerado papel para forro, leilado preto, jaspeina, saltos: Luiz XV envernizados, idem nus e cubanos, salteiras de borracha, aspas para botas, sovelas, ilhões grandes e pequenos, idem de gancho de todas as cores, elastico para botinas etc. pregos de salto e brocheá, tachinha, fivelas para redias, idem loros e para todos os a relos de animmas tinta propria para calçados, escova para sapato, faccas para sapateiros,

de diversos tipos, formas de gelito e da ultima moda para calçados e senhora, homem e creança.

### Calçados

Chama a atengão do commercio do interior e do publico em geral para o permanente e variado sortimento de calçados para homens e senhoras e que aceita encomendas com ou sem medida em grande ou pequena quantidade, para o que dispõe de officiaes habilitados em perfeitão e pontualidade. Despacha com a maxima presteza e a preços commodos qualquer encomenda de calçados para homens, senhoras e creanças, de couro commum, lona, pelles beneficiadas, etc., bem como corónas, cintos para homens e senhoras, meias-pernas, sellas e quaisquer arreios para montaria ou can galhas.

Especialista em sapatos Quinaipe para homens, senhoras e creanças e chinellas de sola e vira para o operariado. Botinas militares, o que ha de mais elegante e resistente.

Façam uma visita a P. Frota Portella e sairão completamente satisfeitos. [24]

### 35 TESTEMUNHAS CONFIRMAM A MARAVILHOSA CURA



Srs. Viuva Silveira e Filho

Clovis Medeiros do Amaral, guarda civil nº 26, residente em Fortaleza, Ceará, declarou que soffreu durante 13 mezes, de horriboras manifestações syphiliticas de todo o caracter: Syphilis terciaria com localisação no larynge e pharynge (começo de cancro muito adiantado) tendo já destruido a parte da glotte, idem da região frontal interna e complicação cerebral, um bubão em chaga com 15 centímetros de extensão por 4 de profundidade, rheumatismo agudo em todo o corpo, além de outras manifestações, perdendo por completo o appetite, recorreu a muitos medicamentos aconselhados para tal fim sem o menor resultado: vendo-se perdido retirou-se para Pacatuba, interior do Estado, quando a conselho do provento magistrado Dr. José Augusto Feliciano de Athayde, juiz de direito da comarca de Pacatuba, que já havia obtido uma cura em sua Exma. Esposa, começou a usar o milagroso depurativo do sangue "ELIXIR DE NOGUEIRA", do Pharmaco. Chimico João da Silva Silveira, sentindo ao 1º. vidro grande appetite e aos 11 vidros estava, com a admiração e espanto de todos, completamente curado.

35 testemunhas attestam a maravilhosa cura. Ceará - Fortaleza - CLOVIS MEDEIROS DO AMARAL.

(Todas as firmas reconhecidas) O GRANDE DEPURATIVO "ELIXIR DE NOGUEIRA" VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL E PHARMACIAS SUL-AMERICANAS.

ABRI uma caderneta de "depósitos populares" no Banco de Credito Agricola de Sobral, depositando pequenas quantias, a juros de 6% capitalizados, dentro de breve tempo teréis um a boa reserva accumulada.

### Lombricol

"JACCOUD"  
O mais prompto e effizaz específico contra as Lombrigas, vermes de Opilação e demais parasitas intestinaes.

Purgativo vegetal, suave e inoffensivo. Um vidro contém dose para um adulto em pan e crianças.

### DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Faz apparecer a DENTIÇÃO sem soffrimentos, PONTILICE e engorço as crianças. Facilita a Digestão, cura e evita os desarranjos do estomago e intestinos, Diarrheas, vermes, Emmagrecimento, Raucis etc.

A venda em todas as Pharmacias e drogarias M. Aristão Jaccoud FRIBURGO - RIO DE JANEIRO

Vende nesta cidade Memoria & Meneses. Pedidos ao depositario Aderson M. Cavalcante - Granja

## CHARUTOS SUERDIECK

Representantes: R. FROTA & Cia.

## Offre do utero quem quer, porqu REGULADOR PEDROSA

DO PHARMACEUTICO

Bernardo Pedrosa Caldas

E' o unico remedio que cura radicalmente: Leucorrhéas Flores Brancas inflamações do utero (madre), Hemorrhagia e Corrimentos antigos ou recentes, Menstruações dolorosas, suspensão das monstuações, Anemia, Chlorose, etc. E' infalivel.

Depositaris: - J. & Cia., "Pharmacia Conceição" Rua Oswaldo Cruz, 43 - Maranhão.

Nesta zona - Francisco Nelson Pessoa Chaves - Camocim. A venda em todas as pharmacias e drogarias

## CREDITO MUTUO PREDIAL

Sede - S. LUIZ - MARANHÃO

Autorisada a funcionar e fiscalizada pelo Governo Federal

FILIAES: em Manaus, Theresina, Pará, Fortaleza Recife, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia e Crato.

Prêmios distribuidos e pagos pela matriz até 4 de Junho de 1921

440.092\$500

Idem pela Filial de Fortaleza (10 meses apenas)

42.400\$000

CAPITAL REALIZADO

15.000\$000

CAPITAL NOVEL

2.400.000\$000

Esta conhecida e acreditada sociedade com sede em S. Luiz do Maranhão, e filial nesta cidade, abriu uma serie de sorteios denominada PLANO A, devidamente legalisado e fiscalisado pela Governo Federal, correndo cada sócio com a pequena quantia de UM MIL

REIS, para um premio de Rs. 5.000\$000

— uma vez completa a serie ou sejam

Rs. 10.000\$000 — medsaes, visto

destruir dois premios, cujos

sorteios se realizarão nos

dias 5 e 19 de cada mez

Joa (uma só vez)

2\$000

Cotribuição para cada sorteio

1\$000

HABILITAI-VOS !!

HABILITAI VOS !!

Precisa-se de Agentes Condições vantajozissimas Prospectos, instruccões e regulamentos com o gerente da Filial

ERICO DE PAIVA MOTTA

26 Praça Senador Figueira - SOBRAL

**DOR DE CABECA**  
**PRISÃO de VENTRE**  
PILULAS de TAYUYÁ  
DE OLIVEIRA JUNIOR

## FUMEM

CIGARROS

Dr. Justiniano de Serpa

Fumos caprichosamente escolhidos - Confeção primorosa da

Fabrica S, Lourenço

(43)

MARKAM

## Licor de Tayuyá

De S. João da Barra

DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO



Syphillis,  
Ulceras,  
Feridas,  
Dores,  
Empigens,  
Rheumatismo  
Articular,

Muscular  
e Cerebral,  
Arthritismo,  
Molestias  
da pelle,  
Darthros,  
Ezempas,  
Erupções, etc.

PURIFICA o sangue,  
AUGMENTA o appetite e  
DÁ FORÇA ao organismo enfraquecido

A VENDA EM QUALQUER PHARMACIA E DROGARIA